



PORTARIA SEMAD Nº 0060/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o atual estado de calamidade; **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX, LC da Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0272/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 0062-R;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA DO CARMO PEREIRA DE A. SANTOS**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.463-3. OK
OK

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume.
TABIRA, 15 de Março de 2021
Fucionário

Tabira, 15 de Março de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração